



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/18 PROTOCOLO GERAL Nº 618/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia das Artes Marciais”, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 20___, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará anualmente, preferencialmente no mês de junho, o “Dia das Artes Marciais”.

Art. 2º. A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares, religiosas e municipais.

Parágrafo único. As comemorações poderão ser realizadas por meio da realização de exposições, palestras, simpósios, entre outros.

Art. 3º. A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da homenagem, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá, como atribuição, preparar a comemoração a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

DR. MARIO DE ABREU
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, com a finalidade de comemorar, em São Bernardo do Campo, o “Dia das Artes Marciais”.

O termo “marcial” se refere às habilidades de guerrear e de lutar ensinadas ao homem por Marte, Deus greco-romano da guerra.

Já a palavra arte vem do latim *ars*, e significa técnica, sendo compreendida também no mundo antigo como qualquer atividade humana ligada a manifestações de estética e de comunicação.

É impossível precisar com exatidão a origem das artes marciais, mas tudo indica que tenha surgido na Índia, aproximadamente há 2000 anos a.C.

Uma das primeiras lutas que temos referência é o “*Vajramushti*”, surgida na Índia, antes que fossem escritos os Vedas (escrituras sagradas associadas à religião hindu) e de lá foi levada para China e incorporada às antigas técnicas chinesas de combate, dando origem ao estilo Shaolin de Kung Fu.

Assim, a maioria das Artes Marciais descende, direta ou indiretamente, desses sistemas de luta desenvolvidos da Índia e na China, tomando características próprias, dependendo do lugar onde continuou a ser desenvolvido.

No Japão, por exemplo, surgiram várias modalidades de lutas como o Jiu-Jitsu, Karatê, Judô, Kendô, Sumô e Aikidô. Já na Coréia, há o Hwa Rang Do, Hapkido e o Tae Kwon Do. Na Tailândia é praticado o Muay Thai e no Vietnã o Qwan Ki Do.

A imagem de arte marcial por muito tempo foi deturpada, pois é associada erroneamente à violência. Entretanto, ao contrário do que muitos pensam, as artes marciais têm como objetivo a defesa e não o ataque.

Ademais, são veículos para iluminação interior, pois, por meio delas, o homem pode compreender que seu maior rival é ele mesmo e, ao descobrir isso, inicia um combate mais profundo e mais sério consigo mesmo em busca do verdadeiro ser.

A partir desse conceito, podemos perceber que a filosofia que dá origem à prática é muito mais importante que a própria luta.

No Brasil, as artes marciais chegaram com os imigrantes e aos poucos foram sendo divulgadas.

No município de São Bernardo do Campo, há uma variedade muito grande de lutas e todas se mantêm vivas, graças aos esforços de professores idealistas.

Comemorar, em nossa cidade, o “Dia das artes marciais”, é uma homenagem que se pretende realizar a uma prática milenar amplamente difundida no país e que merece dignificação, por contribuir para o desenvolvimento social.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.